



Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA  
*Evolução e Transparência!*  
ADM 2023/2024



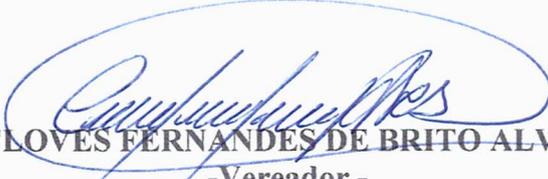
Ofício nº 06 /2024 de 11 de setembro de 2024.

Exmo. Senhor  
Adenilson José e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Jussara

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jussara,  
A par de cumprimenta-lo, venho a presença de V. Exa., apresentar Projeto de Resolução que “*Concede o Título de Cidadão Jussarense ao Sr. Aydes Ponciano Dias*”, requerendo a apreciação e votação em **regime de urgência especial** pelas justificativas em anexo.

Pede e espera deferimento.

Atenciosamente,

  
CLOVES FERNANDES DE BRITO ALVES  
-Vereador -



Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA  
*Evolução e Transparência!*  
ADM 2023/2024



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 56/2024.

Apresentado no plenário e incluído na  
"ordem do dia"  
Sala da Sessões 09/10/24  
\_\_\_\_\_  
Presidente  
ADENILSON JOSÉ E SILVA  
(PARENTE)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
JUSSARENSE AO SR. AYDES PONCIANO  
DIAS.

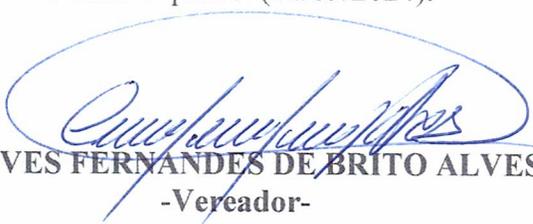
A CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA - ESTADO DE GOIÁS,  
APROVOU, E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO

**Art. 1.º** Fica concedido o Título de Cidadão Jussarense ao Sr. **Aydes Ponciano Dias**, diante dos relevantes serviços prestados à sociedade de Jussara-GO.

**Art. 2.º** A presente resolução visa conceder as pessoas não naturais do Município o título de Cidadão de Jussara-GO, diante da sua contribuição para a melhoria da cidade. É um reconhecimento da comunidade pelo trabalho e vida que ajudaram no crescimento deste Município.

**Art. 3.º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, ao décimo primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro. (11/09/2024).

  
CLOVES FERNANDES DE BRITO ALVES  
-Vereador-



**Poder Legislativo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA**  
*Evolução e Transparência!*  
ADM 2023/2024



**JUSTIFICATIVA**

A Lei Orgânica do Município de Jussara/GO estabelece em seu artigo 44, XX, que “Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras: (...) XX – conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular”.

Dr. Aydes Ponciano Dias, foi o primeiro médico da cidade de Jussara-GO, vindo aqui residir no ano de 1963 quando abriu o seu primeiro consultório e logo após o primeiro Hospital da cidade, que se encontra aberto até os dias de hoje.

Participou ativamente da criação do Colégio Estadual de Jussara, no qual foi professor de Ciências Naturais e Diretor, inclusive, formando o primeiro time de basquete.

Gerou empregos através da criação da primeira indústria de Jussara: Laticínios Jussara e ainda foi fundador da Loja Maçônica do município. Aqui morou, trabalhou, casou, criou seus filhos, sendo um grande pioneiro, merecendo todas as honras e homenagens.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos Nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, ao décimo primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro. (11/09/2024).

  
**CLOVES FERNANDES DE BRITO ALVES**  
-Vereador-